

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RCA Nº 03/2025

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, no uso de suas atribuições estatutárias e;

- Considerando a deliberação do Conselho de Administração, conforme ata da reunião realizada no dia 25 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a atualização do programa especial de negociação de débitos de usuários inadimplentes, conforme RDE nº 10/2025;

Art. 2º. Aprovar a submissão do novo Estatuto Social da DESO à deliberação da Assembleia Geral;

Art. 3º. Aprovar a revisão da Missão, Visão e Valores da DESO;

Art. 4º. Aprovar os Objetivos Estratégicos da DESO;

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário;

Aracaju, 25 de junho de 2025.

WALTER PEREIRA LIMA
Presidente do Conselho de Administração